



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020 **0559/2020**

“Dispõe sobre a indicação para a criação do Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a indicação para a criação do Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em
14 de out de 2020.



VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020

0559/2020

(PROJETO DE LEI Nº _____/2020)

“Dispõe sobre a indicação para a criação do Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo municipal a criação do Parque Ecológico no terreno situado na Avenida I, entre a Avenida F e a Avenida E, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza.

Parágrafo único. A construção do referido Parque Ecológico contará com uma praça, pista de skate, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas, calçadão, coletores de lixos individuais, com um planejamento paisagístico, gramado em todo o parque e com plantio de árvores frutíferas da fauna brasileira em toda a sua extensão.

Art. 2º O Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter tem como objetivo de:

I – Ordenar e estimular o turismo ecológico, as atividades científicas, culturais e de lazer garantidor de paz social, bem como atividades compatíveis com a conservação ambiental.

II – Proteger a fauna e a flora.

III – Fomentar o manejo da fauna.

IV – Fomentar a educação ambiental com uma grande e natural sala de aula a céu aberto e respeito ao meio ambiente.

V – Fomentar o turismo responsável.

VI – Preservar áreas verdes, que compõe ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, recreação e turismo ecológico.

Art. 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar parcerias e convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para melhor cumprimento desta lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º O Poder Público poderá regulamentar esta lei para a sua fiel execução.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Didi Mangueira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em _____ de _____ de 2020.



VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a construir um Parque Ecológico situado na Avenida I, entre a Avenida F e a Avenida E, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza.

O Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter será criado visando à preservação daquela área que está em completo abandono, que compõem ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica incomuns, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, recreação, turismo e cidadania.

O objetivo do presente Projeto de Indicação é diminuir o processo de degradação ambiental da região onde ficará situado o Parque Ecológico do bairro Prefeito José Walter.

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, as árvores atuam diretamente sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos e sobre a paisagem. Além de construir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.

Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

Por todo o exposto e da verificação da importância do presente projeto de indicação, é que contamos com nossos Nobres Pares para a imediata aprovação da presente proposta.



VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Croqui: Avenida I, entre a Avenida F e a Avenida E, bairro Prefeito José Walter.




VER. DIDI MANGUEIRA – PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará